



BOA VISTA

Quinta-feira
27 de Junho
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.616, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AOS
CRIMES CONTRA MULHER NA INTERNET E DAS
OUTRAS PROVIDÊNCIAS AO PREFEITO MUNICI-
PAL DE BOA VISTA.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Munici-
pal aprovou, e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Combate
aos Crimes Contra a Mulher na Internet, a ser comemorado
anualmente, no dia 07 do mês de fevereiro.Art. 2º O Dia Municipal de Combate a Crimes Contra
a Mulher na Internet, passa a integrar o Calendário Oficial
de Eventos do Município de Boa Vista.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação.

Boa Vista, 20 de junho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.617, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

INICIATIVA: PODER LEGISLATIVO.

A CRIAÇÃO DE UMA EDUCAÇÃO FÍSICA INCLU-
SIVA DESTINADAS A CRIANÇAS COM TRANS-
TORNO ESPECTRO AUTISTA.O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Munici-
pal aprovou, e sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º As escolas públicas municipais de Boa Vista/
RR, deveram adaptar suas aulas de educação física infan-
til para atender de forma inclusiva dentre suas atividades
crianças com transtorno espectro autista (TEA).Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Boa Vista, 20 de junho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ERRATA

DOCUMENTO: 00000.9.068014/2023
ASSUNTO: Licença Prêmio
SERVIDOR: Elias Nascimento BrandãoNa Portaria nº 241/P-GAB, publicada no Diário Ofi-
cial do Município nº 1775, de 28 de julho de 2006;Onde se lê: adquirido no período compreendido en-
tre 14.08.91 a 13.10.96;Leia-se: adquirido no período compreendido entre
01.02.91 a 31.03.96.

Boa Vista - RR, em 25 de junho de 2024.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa VistaSECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 08357/2023-SMEC
CONCORRÊNCIA Nº 018/2023HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO LICITATÓ-
RIO Nº. 08357/2023-SMEC, CONCORRÊNCIA Nº 018/2023,
tendo como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-
ZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA
A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA E BANHEIROS EM
CINCO ESCOLAS MUNICIPAIS, NO MUNICÍPIO DE BOA
VISTA-RR, a favor da empresa OLIMAG LTDA (CNPJ nº
07.491.126/0001-55), por ter apresentado menor preço no
valor de R\$ 5.518.013,69 (cinco milhões, quinhentos e de-
zoto mil, treze reais e sessenta e nove centavos), tipo me-
nor preço, empreitada por preço unitário.

Boa Vista - RR, 26 de junho de 2024.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e CulturaSECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1301/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão
de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são con-
feridas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário
Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de
acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada
no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de

2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Juscivani da Silva Menezes, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853745, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2024, passando-a da Classe/Referência A-2 para a Classe/Referência A-3, a contar de 25 de janeiro de 2024, conforme o Processo nº 014175/2024.

Boa Vista - RR, em 25 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1302/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 012793/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Mônica Maria do Monte Fernandes, Professora, Matrícula nº 29379, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2019/2021, passando-a da Classe/Referência III-3 para a Classe/Referência III-4, a contar de 6 de setembro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1.145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Mônica Maria do Monte Fernandes, Matrícula nº 29379, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Mônica Maria do Monte Fernandes, ocupante do cargo de

Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29379, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei Municipal 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência B-4, a contar de 24.8.2023.

Art. 4º Conceder Progressão Funcional à servidora Mônica Maria do Monte Fernandes, Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 29379, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2022/2024, passando-a da Classe/Referência B-4 para a Classe/Referência B-5, a contar de 11 de abril de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 2.466/2023.

Boa Vista - RR, em 25 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1303/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 19, §4º e 90-A, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Thiago Lobão Santos, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula nº 853258, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na administração pública, a contar de 20.3.2024, com término previsto para 26.7.2024, sem remuneração, conforme o Processo nº 009395/2024.

Boa Vista - RR, em 25 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Antônio Celso de Paula Albuquerque Filho

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Daniel Soares Lima
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Felipe de Souza Menezes
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Darik Arenhart Marinho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1304/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 17, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional aos servidores pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, relacionados na forma do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 009412/2024.

Boa Vista - RR, em 25 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1304/2024-SMAG, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

ORD.	MAT.	NOME	ADMISSÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	REFERÊNCIAA ATUALIZAR	A CONTAR DE
1	853869	Solange Mendes Oliveira	26/01/2019	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	26/01/2024
2	853693	Solonaide Alves Carvalho	25/01/2019	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	25/01/2024
3	853710	Sonia Ana Bento da Silva	26/01/2019	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	26/01/2024
4	853725	Soray Gomes Costa	25/01/2019	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	25/01/2024
5	853730	Suandra da Silva Nascimento	25/01/2019	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	25/01/2024
6	853740	Suanny Souza da Silva	25/01/2019	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	25/01/2024
7	853744	Sueila Fernanda de Brito Germano	25/01/2019	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	25/01/2024
8	853336	Suelanny Souza de Oliveira	25/01/2019	Professor	Educação Física	A-2 para A-3	25/1/2024
9	27384	Sueli Lima Santana	16/01/2009	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	16/01/2024
10	853748	Sueli Vieira Feitosa	28/01/2019	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	28/01/2024
11	845863	Suerica Pimenta Rodrigues	19/01/2015	Professor	Artes	B-4 para B-5	19/01/2024
12	853750	Susianny Carvalho de Oliveira	26/01/2019	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	26/01/2024
13	853752	Suzan Kathelen Ferreira Soares	25/01/2019	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	25/01/2024
14	845861	Suzana Grazielle Silveira Vasconcelos	19/01/2015	Professor	Educação Física	B-4 para B-5	19/01/2024
15	853769	Suzana Souza da Silva Ernesto	25/01/2019	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	25/01/2024
16	853340	Suzane dos Santos Andrade	25/01/2019	Professor	Educação Física	A-2 para A-3	25/01/2024
17	853784	Suzy Almeida Sampaio	26/01/2019	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	26/01/2024
18	853348	Synthya Nayara de Oliveira Cardoso	25/01/2019	Professor	Educação Física	B-2 para B-3	25/01/2024
19	845798	Taciara de Sousa e Sousa	19/01/2015	Professor	Artes	A-4 para A-5	19/01/2024
20	853271	Talita Martins Almeida	25/01/2019	Professor	Educação Física	A-2 para A-3	25/01/2024
21	845799	Talita Nogueira Gondim Cruz	22/01/2015	Professor	Artes	B-4 para B-5	22/01/2024
22	853560	Tania Maria Alves de Lima Schardosim	25/01/2019	Professor	Pedagogia	B-2 para B-3	25/01/2024
23	16615	Tania Regina Silva Borges	05/01/1999	Professor	Pedagogia	B-9 para B-10	05/01/2024
24	845803	Tania Rodrigues Barbalho	19/01/2015	Professor	Artes	B-4 para B-5	19/01/2024
25	853602	Tatiana Mota Lima	26/01/2019	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	26/01/2024
26	853607	Tatiana Silva de Melo	26/01/2019	Professor	Pedagogia	A-2 para A-3	26/01/2024
27	27379	Tatiane Briglia Bacelar	16/01/2009	Professor	Pedagogia	B-7 para B-8	16/01/2024

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1305/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 62 e 65, da Lei Municipal nº 2.474, publicada no Diário Oficial do Município nº 5951, de 18 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Raiza Lima Bernard, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 845706, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 4 de junho de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 016705/2024.

Boa Vista - RR, em 25 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1306/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com os artigos 56 e 61, da Lei Municipal nº 2.527, publicada no Diário Oficial do Município nº 6030, de 22 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a readequação de funções da servidora Maria Perpetua Costa Silva, Técnico, Especialidade: Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29721, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, pelo período de 180 dias, a contar de 6 de junho de 2024, conforme a Ata de Inspeção de Saúde e do Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município de Boa Vista, constantes no Processo nº 017040/2024.

Boa Vista - RR, em 25 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1307/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 170824/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar o afastamento de servidores da Prefeitura de Boa Vista, com ônus para este município, conforme anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria.

Boa Vista - RR, em 25 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1307/2024-SMAG, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

NOME	CARGO	DESTINO	UF	OBJETIVO	PERÍODO	DIAS	VALOR DIÁRIA	VALOR BRUTO
Antônio Silva Sousa	Assistente Técnico	Pacaraima	RR	Para entrega de óleo de cozinha do município de Pacaraima doado pela receita federal para a SMEC.	08/02/2024	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Elder de Lima	Assistente	Pacaraima	RR	Para entrega de óleo de cozinha do município de Pacaraima doado pela receita federal para a SMEC.	08/02/2024	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Everton do Carmo Santos	Assistente	Pacaraima	RR	Para entrega de óleo de cozinha do município de Pacaraima doado pela receita federal para a SMEC.	08/02/2024 e 09/02/2024	1	R\$ 273,00	R\$ 273,00
Francironalde Cardoso Silva	Auxiliar Operacional	Pacaraima	RR	Para entrega de óleo de cozinha do município de Pacaraima doado pela receita federal para a SMEC.	08/02/2024	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Jaime Fernandes da Silva	Assistente	Pacaraima	RR	Para entrega de óleo de cozinha do município de Pacaraima doado pela receita federal para a SMEC.	08/02/2024 e 09/02/2024	1	R\$ 273,00	R\$ 273,00
João Jose Oliveira Paz	Assistente	Pacaraima	RR	Para entrega de óleo de cozinha do município de Pacaraima doado pela receita federal para a SMEC.	08/02/2024 e 09/02/2024	1	R\$ 273,00	R\$ 273,00
Renato Rodrigues Teixeira	Diretor de Departamento	Pacaraima	RR	Para entrega de óleo de cozinha do município de Pacaraima doado pela receita federal para a SMEC.	08/02/2024 e 09/02/2024	1	R\$ 340,60	R\$ 340,60
Rodrigo Machado Leal Miranda	Auxiliar Operacional	Pacaraima	RR	Para entrega de óleo de cozinha do município de Pacaraima doado pela receita federal para a SMEC.	08/02/2024	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Aguinaldo Souza da Silveira	Agente Público Municipal	Mucajai	RR	Para prestar apoio operacional a Guarda Civil Municipal.	29/03/2024 a 30/03/2024	1,5	R\$ 273,00	R\$ 409,50
Antônio Conceição da Silva	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para realizar entrega de complementação alimentar do programa cesta do bem.	18/03/2024 e 19/03/2024	1	R\$ 163,80	R\$ 163,80
Antônio Lima Silva	Conselheiro Tutelar	Fortaleza	CE	Para participar da 10ª Edição Nordeste Capacita Brasil.	10/04/2024 14/04/2024	5,5	R\$ 681,20	R\$ 3.748,25
Antônio Lima Silva	Conselheiro Tutelar	Pacaraima	RR	Para realizar entrega de criança e adolescente a sua genitora.	28/03/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Cleberson Abreu Menezes	Assistente	Interior do Município - Área Rural	RR	Para averiguação de denúncia.	01/03/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Cleberson Abreu Menezes	Assistente	Pacaraima	RR	Para realizar entrega de criança e adolescente a sua genitora.	28/03/2024	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Cristovam de Araújo Silva	Motorista	Mucajai	RR	Para prestar apoio operacional a Guarda Civil Municipal.	29/03/2024 a 30/03/2024	1,5	R\$ 273,00	R\$ 409,50
Edmilson Gentil Ribas	Analista Municipal - Assistente Social	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita de acompanhamento.	09/04/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Eduardo Carlos Lima de Queiroz	Coordenador	Iracema	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	24/04/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Eduardo Carlos Lima de Queiroz	Coordenador	Alto Alegre	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	25/04/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Eduardo Carlos Lima de Queiroz	Coordenador	Alto Alegre	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	26/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Elton Dayvison Barbosa do Nascimento	Conselheiro Tutelar	Bonfim	RR	Para aplicação de medida protetiva.	12/03/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Iago Figueiredo Wanderley	Conselheiro Tutelar	Interior do Município - Área Rural	RR	Para averiguação de denúncia.	01/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Ingrid Furtado Franco	Analista Municipal - Psicólogo	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita de acompanhamento.	09/04/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Joilson Almeida da Silva	Supervisor	Iracema	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	24/04/2024	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50

Joilson Almeida da Silva	Supervisor	Alto Alegre	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	25/04/2024	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Joilson Almeida da Silva	Supervisor	Interior do Município - Área Rural	RR	Para visita de acompanhamento.	09/04/2024	0,5	R\$ 163,80	R\$ 81,90
Marcilene Pedreiro da Trindade	Conselheiro Tutelar	Pacaraima	RR	Para realizar entrega de criança e adolescente a sua genitora.	28/03/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Martiniano da Rocha Franco Neto	Conselheiro Tutelar	Fortaleza	CE	Para participar da 10ª Edição Nordeste Capacita Brasil.	10/04/2024 14/04/2024	5,5	R\$ 681,20	R\$ 3.748,25
Natalia Aparecida Freire de Araujo	Assistente - Educador Social	Iracema	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	24/04/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Natalia Aparecida Freire de Araujo	Assistente - Educador Social	Alto Alegre	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	25/04/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30
Natalia Aparecida Freire de Araujo	Assistente - Educador Social	Alto Alegre	RR	Para realizar fiscalização referente ao credenciamento das casas terapêuticas.	26/03/2024	0,5	R\$ 204,36	R\$ 102,18
Nilton Cezar Nascimento Santos	Conselheiro Tutelar	Fortaleza	CE	Para participar da 10ª Edição Nordeste Capacita Brasil.	10/04/2024 14/04/2024	5,5	R\$ 681,20	R\$ 3.748,25
Robert Renis Messias de Souza	Motorista	Bonfim	RR	Para aplicação de medida protetiva.	12/03/2024	0,5	R\$ 273,00	R\$ 136,50
Valbert Costa da Silva	Conselheiro Tutelar	Bonfim	RR	Para aplicação de medida protetiva.	12/03/2024	0,5	R\$ 340,60	R\$ 170,30

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1308/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, com fulcro na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal e no Princípio da Autotutela Administrativa, conforme o Processo nº 019284/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Progressão Funcional concedida à servidora Vivian Alves de Azevedo, Analista Municipal/Enfermeira, Matrícula nº 130326, do quadro de pessoal desta prefeitura, através do Decreto nº 1711/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5007, de 12 de novembro de 2019.

Boa Vista - RR, em 25 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1309/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 291972/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Enmily Feitosa Oliveira, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Superintendente da Saúde, Símbolo AP-6, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora Rayssa Leite Dutra Triane, em razão de Licença Médica, no período de 17.6.2024 a 19.6.2024.

Boa Vista - RR, em 25 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1310/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 20, da Lei Municipal nº 2.466, publicada no Diário Oficial do Município nº 5930, de 16 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Andre Rhuan de Souza Silva, Professor, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 853297, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência A-3 para a Classe/Referência B-3, a contar de 8 de abril de 2024, conforme o Processo nº 012151/2024.

Boa Vista - RR, em 25 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1311/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 020445/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Aline Fernandes Costa, Professora, Matrícula nº 853476, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-a da Classe/Referência III-2 para a Classe/Referência IV-2, a contar de 2 de agosto de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Aline Fernandes Costa, Matrícula nº 853476, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Aline Fernandes Costa, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853476, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III, da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência C-2, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 25 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1312/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 291831/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Andreia Pereira Francelino, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Diretor de Unidade Básica de Saúde, Símbolo AP-3, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora Francisca Martins Pereira, em razão de usufruto de férias, no período de 21.6.2024 a 5.7.2024.

Boa Vista - RR, em 25 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1313/2024-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021 e Decreto 153/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 6011, de 22 de dezembro de 2023, e, conforme o Processo nº 027482/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Geiza Kariny Souza de Azevedo Cruz, Professora, Matrícula nº 853480, do quadro de pessoal desta prefeitura, relativa ao interstício de 2019/2022, passando-a da Classe/Referência II-1 para a Classe/Referência II-2, a contar de 15 de janeiro de 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 1145/2009.

Art. 2º Tornar sem efeito o enquadramento da servidora Geiza Kariny Souza de Azevedo Cruz, Matrícula nº 853480, realizado através do Decreto nº 0748/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 5936, de 24.8.2023.

Art. 3º Determinar o enquadramento da servidora Geiza Kariny Souza de Azevedo Cruz, ocupante do cargo de Professora, Especialidade: Pedagogia, Matrícula nº 853480, conforme tabela de vencimentos constante no Quadro 2, do Anexo III da Lei 2.466, de 15 de agosto de 2023, na Classe/Referência A-2, a contar de 24.8.2023.

Boa Vista - RR, em 25 de junho de 2024.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº 91/2024-PRESSEM.

A Presidente Interina do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso IX, da Lei Municipal nº 1.903/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Nicolý Rafaella Santos da Costa Bertholini, Assessora Jurídica, Matrícula: 033, para responder interinamente pelo cargo de Presidente do Pressem, Símbolo: DS-1, em substituição ao servidor Kleiton da Silva Pinheiro, em razão de seu casamento, por 8 dias consecutivos, a contar de 25 de junho de 2024.

Boa Vista – RR, em 25 de junho de 2024.

(assinatura eletrônica)
Nicolý Rafaella Santos da Costa Bertholini
Presidente da Previdência Municipal - Pressem
Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

PORTARIA Nº. 92/2024-PRESSEM.

A Presidente Interina do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 4º, Inciso IX, da Lei Municipal nº 1.903/2018:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Kleiton da Silva Pinheiro, Presidente do Pressem, Matrícula nº 032, afastamento de suas atividades por 8 dias consecutivos, em razão de seu casamento, a contar de 25 de junho de 2024.

Boa Vista – RR, em 25 de junho de 2024.

(Assinatura eletrônica)
Nicolý Rafaella Santos da Costa Bertholini
Presidente da Previdência Municipal
Interina

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.016485/2024

Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação

REQUERENTE: Tamara Kicya Rodrigues Garcia

DECISÃO

[...]

6. Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora **TAMARA KICYA RODRIGUES GARCIA**, Assistente/Cuidador Escolar, matrícula 959230, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.018959/2024

Assunto: Redução da carga horária para fins de amamentação

REQUERENTE: Dara Ramyne Matos da Silva

DECISÃO

[...]

Ante o exposto, considerando o cumprimento dos requisitos legais, DEFIRO o pedido de concessão de redução da carga horária para fins de amamentação à servidora **DARA RAMYNE MATOS DA SILVA**, Assistente/Cuidador, matrícula 952681, lotada na Secretaria Municipal de Educação

e Cultura, com fulcro na Emenda Constitucional n. 068/2019.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA 133/2024 - GAB/SMEC DE 03 DE MAIO DE 2024.

Institui Comitê Estratégico de Alfabetização em Rede para nortear as ações que envolvem o processo de ALFABETIZAÇÃO da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista/RR, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura/ SMEC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais confere:

Art. 1º Instituir Comitê Estratégico de Alfabetização em Rede do município de Boa Vista, de caráter consultivo e de assessoramento para subsidiar a Secretaria Municipal de Educação, no acompanhamento e na melhoria contínua da implementação de Alfabetização na rede de ensino de Boa Vista.

Art. 2º Ao Comitê Estratégico de Alfabetização em Rede do Município de Boa Vista, compete:

I - Assessorar a Secretaria de Educação na elaboração e revisão dos documentos orientadores das políticas, das estratégias, dos projetos e das ações existentes que compõem a alfabetização no município de Boa Vista e as ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

II - Acompanhar o processo de implementação das políticas, das estratégias, dos projetos e das ações que compõem o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

III - Contribuir com o processo de avaliação em rede, bem como das ações que compõem a alfabetização no município de Boa Vista e da implementação e dos resultados do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada;

IV - Contribuir com a mobilização, e fortalecimento no âmbito da alfabetização no município de Boa Vista e;

V - Entre outros.

Art. 3º O Comitê Estratégico de Alfabetização em Rede será composto por representantes da Secretaria Municipal de Educação:

I – Membros Natos:

Maria Consuêlo Sales Silva – Secretária Municipal de Educação

Meiry Jane Gomes da Silva – Secretária Adjunta de Educação

II - Representante da Superintendência de Educação Básica.

Francimeire Souza Almeida
Lindinalva Fernandes Coelho

III - Representante da Gerência de Educação Infantil.

Lilian Vieira da Silva

IV - Representante da Gerência de Ensino Fundamental.

Telma Marly Almeida Gomes

V - Representante da Gerência de Educação Especial.

Ana Paula da Silva Pinheiro

VI- Representante da Gerência de Educação Física.

Admilson da Costa Nascimento

VII- Representante da Gerência de Arte.

Anna Maria Domingues D’elia

VIII – Representante da Gerência de Programas e Projetos.

Deigla Cassia de Oliveira Cavalcante

IX - Articuladora do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Antônia Emilene Nascimento Beckman

X - Representante do Programa de Ensino Estruturado.

Railene de Moura Azevedo

XI - Representante da Coordenação de Planejamento do Programa de Ensino Estruturado.

Leia Sousa Moreno Julião

XII- Representantes das Macroáreas.

Angelita Maria Shimitz Silva
Cristiane Barbosa de Menezes
Greyce Kelly Calheiros de Souza Magalhães
Nelson Gomes Martins Júnior
Wilma de Oliveira Santos

XIII - Representante da Coordenação de Formação.

Regiane Rodrigues Chaves.

Art. 4º O Comitê Estratégico de Alfabetização em Rede se reunirá, em caráter ordinário, com periodicidade, em caráter extraordinário, mediante convocação da presidência.

§ 1º Para as reuniões ordinárias, dar-se-á preferência ao formato presencial ou híbrido.

§ 2º O quórum mínimo para as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê é o de maioria simples de seus componentes e o quórum de deliberação da mesma Comissão nas reuniões ordinárias é o de maioria simples dos presentes.

§ 3º Na eventualidade da participação de convidadas e convidados dos órgãos/entidades definidas no art. 3º, os custos com a sua participação nas atividades serão providos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Art. 5º O apoio administrativo e os meios necessários à execução dos trabalhos do Comitê serão providos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

Art. 6º A participação nas atividades do Comitê Estratégico de Alfabetização em Rede será considerada função relevante não remunerada.

Art. 7º Após sua instituição, como primeiro ato, o Comitê Estratégico de Alfabetização em Rede deverá definir o presidente e elaborar o Plano Estratégico de Alfabetização em Rede.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinatura eletrônica
Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 15460/2024/SMEC
Espécie: Contrato nº 588/2024/SMEC
Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº013/2023 – FETEC - PROCESSO Nº 0093/2023/FETEC
Valor Total: R\$ 519.850,00 (quinhentos e dezenove mil, oitocentos e cinquenta reais).
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISAS E CAMISETAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDU-

CAÇÃO E CULTURA - SMEC.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.2031, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: O MAIA DE OLIVEIRA EIRELI
CNPJ: 07.479.162/0001-01
Data de Assinatura: 21 de junho de 2024.
Vigência: – A vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA

PROCESSO SELETIVO INTERNO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria nº 155/2024 - GAB/SMEC de 03 de junho de 2024, resolve tornar público a Publicação da Homologação do Processo Seletivo, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 034/2024 – PMBV/SMEC.

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO
FUNÇÃO/CARGO: PROFESSOR MEDIADOR

ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA	SITUAÇÃO	
1	6402392	ADRIANA SILVA DE AZEVEDO BEZERRA	###.338.747-80	Não	65	APROVADO	
2	4313706	ROSIANE DA CONCEIÇÃO ABEU	###.626.702-87	Não	65	APROVADO	
3	6630299	RENATA MARIA XAVIER	###.697.622-68	Não	60	APROVADO	
4	7151293	MAURA SILVA E SILVA	###.965.422-72	Não	60	APROVADO	
5	2013935	VALDERCLEY SANTOS DA SILVA	###.814.442-72	Não	60	APROVADO	
6	7768076	GRACIETE BARROS SILVA	###.118.223-56	Não	60	APROVADO	
7	9997731	CARLA CAROLINE PANTOJA CORRÊA	###.270.442-50	Não	55	APROVADO	
8	2600258	GABRIEL MOREIRA DOS SANTOS SILVA	###.893.682-49	Não	55	APROVADO	
9	8145039	ADRIANA FERREIRA SANTOS	###.522.652-04	Não	50	APROVADO	
10	8917439	ROSICLEIDE MENDONÇA DE LIMA	###.920.532-68	Não	50	APROVADO	
11	8759432	JUCELY MARIANA OLIVEIRA DE SOUSA	###.718.252-04	Não	50	APROVADO	
12	3025484	ADRIA ELLAINY ARAÚJO KITZINGER	###.537.862-23	Não	45	APROVADO	
13	7697823	GLEICYANE SOUSA SILVA	###.409.913-10	Não	40	APROVADO	
14	4713463	KAREN LANE MENDES ALMEIDA	###.082.002-93	Não	40	APROVADO	
15	1153392	KEVILA DA PAZ DOS SANTOS	###.472.112-21	Não	40	APROVADO	
16	5214251	GILMARA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ALVES	###.485.202-00	Não	35	APROVADO	
17	6392161	RENATA CAMPOS COSTA	###.331.702-72	Não	35	APROVADO	
18	1770302	MIKARLA LIANA COSTA DE ALMEIDA	###.283.082-15	Não	35	APROVADO	
19	3196535	RITA SANDRA FERREIRA DE CARVALHO	###.208.042-91	Não	35	APROVADO	
20	6790313	ELIANE SANTOS E SILVA	###.677.902-68	Não	30	APROVADO	
21	5518684	CARMELITA DELFINO DOS SANTOS	###.786.642-04	Não	30	APROVADO	
22	3402337	MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DA SILVA	###.956.702-97	Não	30	APROVADO	
23	5439607	ALBERTA NAZARÉ PACHECO ALMEIDA	###.311.352-72	Não	30	APROVADO	
24	1947852	ANTONIO KLAITON NASCIMENTO BORGES	###.736.023-00	Sim	30	APROVADO	
25	9608114	ÁLAND EMANNUELLA DOS SANTOS CHAVES MAGLHÃES	###.275.013-34	Não	30	APROVADO	
26	4650844	TALITA NOGUEIRA GONDIM CRUZ	###.865.734-19	Não	30	APROVADO	
27	9164909	GILDA ANTUNES	###.801.228-40	Não	30	APROVADO	
28	2645213	ALDERIAN DA SILVA	###.026.462-34	Não	30	APROVADO	
29	3183715	SILVIA TAKAKO UESUGI	###.061.941-00	Não	30	APROVADO	
30	1435906	PAULO DANIEL DERZI ALBARADO	###.987.982-91	Não	30	APROVADO	
31	8511259	JOELMA LIMA QUEIROZ	###.526.932-60	Não	30	APROVADO	
32	6973089	VALTERLANE SILVA DE FREITAS	###.074.152-46	Não	30	APROVADO	

Boa Vista - RR, 25 de junho de 2024.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO SELETIVO INTERNO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria nº 155/2024 - GAB/SMEC de 03 de junho de 2024, resolve tornar público a Publicação do Resultado Final da Análise Curricular Processo Seletivo, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 034/2024 – PMBV/SMEC.

RESULTADO FINAL DA ANÁLISE CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO INTERNO
FUNÇÃO/CARGO: PROFESSOR MEDIADOR

ORD	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CPF	PCD	NOTA	SITUAÇÃO	ITEM
1	6402392	ADRIANA SILVA DE AZEVEDO BEZERRA	###.338.747-80	Não	65	CLASSIFICADO	
2	4313706	ROSIANE DA CONCEIÇÃO ABEU	###.626.702-87	Não	65	CLASSIFICADO	
3	6630299	RENATA MARIA XAVIER	###.697.622-68	Não	60	CLASSIFICADO	
4	7151293	MAURA SILVA E SILVA	###.965.422-72	Não	60	CLASSIFICADO	
5	2013935	VALDERCLEY SANTOS DA SILVA	###.814.442-72	Não	60	CLASSIFICADO	
6	7768076	GRACIETE BARROS SILVA	###.118.223-56	Não	60	CLASSIFICADO	
7	9997731	CARLA CAROLINE PANTOJA CORRÊA	###.270.442-50	Não	55	CLASSIFICADO	
8	2600258	GABRIEL MOREIRA DOS SANTOS SILVA	###.893.682-49	Não	55	CLASSIFICADO	
9	8145039	ADRIANA FERREIRA SANTOS	###.522.652-04	Não	50	CLASSIFICADO	
10	8917439	ROSICLEIDE MENDONÇA DE LIMA	###.920.532-68	Não	50	CLASSIFICADO	
11	8759432	JUCELY MARIANA OLIVEIRA DE SOUSA	###.718.252-04	Não	50	CLASSIFICADO	
12	3025484	ADRIA ELLAINY ARAÚJO KITZINGER	###.537.862-23	Não	45	CLASSIFICADO	
13	7697823	GLEICYANE SOUSA SILVA	###.409.913-10	Não	40	CLASSIFICADO	
14	4713463	KAREN LANE MENDES ALMEIDA	###.082.002-93	Não	40	CLASSIFICADO	
15	1153392	KEVILA DA PAZ DOS SANTOS	###.472.112-21	Não	40	CLASSIFICADO	
16	5214251	GILMARA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ALVES	###.485.202-00	Não	35	CLASSIFICADO	
17	6392161	RENATA CAMPOS COSTA	###.331.702-72	Não	35	CLASSIFICADO	
18	1770302	MIKARLA LIANA COSTA DE ALMEIDA	###.283.082-15	Não	35	CLASSIFICADO	
19	3196535	RITA SANDRA FERREIRA DE CARVALHO	###.208.042-91	Não	35	CLASSIFICADO	
20	6790313	ELIANE SANTOS E SILVA	###.677.902-68	Não	30	CLASSIFICADO	
21	5518684	CARMELITA DELFINO DOS SANTOS	###.786.642-04	Não	30	CLASSIFICADO	
22	3402337	MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DA SILVA	###.956.702-97	Não	30	CLASSIFICADO	
23	5439607	ALBERTA NAZARÉ PACHECO ALMEIDA	###.311.352-72	Não	30	CLASSIFICADO	
24	1947852	ANTONIO KLAITON NASCIMENTO BORGES	###.736.023-00	Sim	30	CLASSIFICADO	
25	9608114	ÁLAND EMANNUELLA DOS SANTOS CHAVES MAGLHÃES	###.275.013-34	Não	30	CLASSIFICADO	
26	4650844	TALITA NOGUEIRA GONDIM CRUZ	###.865.734-19	Não	30	CLASSIFICADO	
27	9164909	GILDA ANTUNES	###.801.228-40	Não	30	CLASSIFICADO	
28	2645213	ALDERIAN DA SILVA	###.026.462-34	Não	30	CLASSIFICADO	
29	3183715	SILVIA TAKAKO UESUGI	###.061.941-00	Não	30	CLASSIFICADO	
30	1435906	PAULO DANIEL DERZI ALBARADO	###.987.982-91	Não	30	CLASSIFICADO	
31	8511259	JOELMA LIMA QUEIROZ	###.526.932-60	Não	30	CLASSIFICADO	
32	6973089	VALTERLANE SILVA DE FREITAS	###.074.152-46	Não	30	CLASSIFICADO	

Boa Vista - RR, 25 de junho de 2024.

Maria Consuêlo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONSULTORIA JURÍDICA EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Processo nº: 008413/2022-SMSA Espécie: Termo Aditivo. Objeto: Prorrogar os seguintes prazos por mais 90 (noventa) dias:	Parecer Técnico n.º 146/2024 SMO-IE <table><tr><td>Contrato Administrativo n.º 002/2023-SMSA.</td><td>Prazo de Execução da Obra.</td></tr><tr><td>Início do Prazo em 15 de agosto de 2024.</td><td>Início do Prazo em 16 de junho de 2024.</td></tr></table> Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Elemento de despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recurso: SUS (1.601.0000) - EMENDA PARLAMENTAR: 13464.6360001/21-003. Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA. Contratada: MCA CONSTRUTORA – EIRELI. Data de Assinatura: 13 de junho de 2024.	Contrato Administrativo n.º 002/2023-SMSA.	Prazo de Execução da Obra.	Início do Prazo em 15 de agosto de 2024.	Início do Prazo em 16 de junho de 2024.
Contrato Administrativo n.º 002/2023-SMSA.	Prazo de Execução da Obra.				
Início do Prazo em 15 de agosto de 2024.	Início do Prazo em 16 de junho de 2024.				

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 017299/2020-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: Aplicar a Supressão Final de 7,21% (sete vírgula vinte e um por cento) ao valor do Contrato Administrativo n.º 151/2021-SMSA.
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA STAR - LTDA.
Data de Assinatura: 02 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 017299/2020-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: Prorrogar o prazo do Contrato Administrativo n.º 151/2021-SMSA por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 27 de maio de 2024.
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00, Fonte: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA STAR - LTDA.
Data de Assinatura: 21 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 32638/2023/SMO
Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 482/SMO/GC/DPLAN/2024
Objeto:
1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do “PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO”, originalmente previsto na cláusula décima terceira do contrato ora aditado, por mais 60 (sessenta) dias, a contar do fim do prazo atual vigente.
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 17 512 0040 2125, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: CONSTRUTORA ROYAL LTDA
Data de Assinatura: 20 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 55/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras Danielle dos Santos Brasil - matrícula nº 954981 e Misselene Carneiro Cavalcante - matrícula nº 849022, para atuarem como FISCALIS, bem como designar a servidora Sâmara Galvão - matrícula nº 955249, para atuar como GESTORA do Contrato Administrativo nº 586-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 19711/2024/SEMGES, que tem por objeto a ADESAO A

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 - PROCESSO Nº 093/2023, O QUAL TEM COMO OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO SOCIAL - ITEM 03 e 15.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 21 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 25 de junho de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 56/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Robson Santos Macedo - matrícula nº 847027 e Marcos José de Sousa Silva Júnior - matrícula nº 851035, para atuarem como FISCALIS, bem como designar o servidor Bruno Roberto Atkinson Figueira - matrícula nº 958980, para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 580-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 12648/2024/SEMGES, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIA, ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES - ITENS 4, 8 e 9.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 21 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 25 de junho de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 57/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Viviane Lima Ramos - matrícula nº 45629, em SUBSTITUIÇÃO à servidora Danielle dos Santos Brasil, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 73-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, referente ao Processo nº 12287/2021-SEMGES, que tem por objeto a eventual contratação de serviços de confecção de carimbos, chaves e fechaduras (incluindo à abertura e instalação de fechaduras contemplando todos os materiais e serviços necessários para a correta execução do objeto) para atender a esta Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES e suas unidades administrativas.

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 24 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 25 de junho de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 19711/2024/SEMGES
Espécie: CONTRATO 586 - SEMGES/ASSEPRO/2024
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 – PROCESSO Nº 093/2023, O QUAL TEM COMO OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – ITEM 03 e 15.
Valor: R\$ 292.600,00 (duzentos e noventa e dois mil e seiscentos reais)
Modalidade: Pregão Eletrônico.
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 506 de 20/06/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: O. MAIA DE OLIVEIRA EIRELI - ME
CNPJ: 07.479.162/0001-01
Data da assinatura: 21/06/2024
Vigência: A vigência do contrato é de 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do Contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSO

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 7416/2023/SMAG. Desmembramento 12648/2024/SEMGES
Espécie: CONTRATO 580 - SEMGES/ASSEPRO/2024
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIA, ELÉTRICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS – SMAG (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente aos itens 4, 8 e 9.
Valor: R\$ 1.877,50 (mil e oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
Modalidade: Pregão Eletrônico.
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99, Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 478 de 04/06/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CONTRATADA: GOIÁS LED MATERIAIS ELÉTRICOS E CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 27.927.653/0001-77
Data da assinatura: 21/06/2024
Vigência: A vigência do contrato é de até 31 de dezembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023 DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023,
DO PROCESSO Nº 003212/2022/DPE-RR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL –

SEMGES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, o Sr. GABRIEL SOUSA DE PAULA, torna público que aderiu como “carona” à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, oriundo Processo nº 003212/2022/DPE-RR, através do PROCESSO Nº 018787/2024/SEMGES, tendo como objeto “AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES COM MONTAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO ARTCANTO” conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.648.572/0001-29.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2023 DO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023,
DO PROCESSO Nº 003212/2022/DPE-RR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, o Sr. GABRIEL SOUSA DE PAULA, torna público que aderiu como “carona” à ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023, oriundo Processo nº 003212/2022/DPE-RR, através do PROCESSO Nº 018792/2024/SEMGES, tendo como objeto “AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES COM MONTAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO PROJETO ARTCANTO” conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 36.648.572/0001-29.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI, torna público a lista provisória de empresas interessadas na exposição de produtos e serviços durante o AGROBV, conforme edital de chamamento público nº 04/2024, publicado no DOM nº 6126, de 14 de junho de 2024, folhas 11 e 12.

LISTA PROVISORIA		
ORD.	DADOS DA EMPRESA	CNPJ
1.	PERIN 4 V MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.628.340/0001-43
2.	GB MANAUS AUTOCENTER LTDA	10.497.486/0004-11
3.	SOLO FÁCIL CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA	51.954.026/0001-00
4.	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E INOVAÇÃO IEDI LTDA	18.560.339-0002-99
5.	RUDELL SOLUÇÕES EM MÁQUINAS LTDA	40.621.988/0001-20
6.	GD AGRÍCOLA LTDA	53.171.671/0001-81
7.	PORTO COMERCIO DE CAMINHÕES LTDA	31.274.545/0002-09
8.	RAIMUNDO ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	46.135.974/0001-83
9.	DETROIT VEÍCULOS LTDA	04.651.634/0001-65
10.	MENDONÇA E OLIVEIRA LTDA	22.895.064/0001-30
11.	POTÊNCIA MÁXIMA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	50.255.320/0001-60
12.	AGROLUCAS PECAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	33.492.605/0001-04
13.	NORTH GREEN COMERCIO DE MÁQUINAS LTDA	07462805/0001-04
14.	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/3227-30

15.	SINCRO AMBIENTAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA	30.676.363/0001-02
16.	AGROSOL SOLUCOES AGRICOLAS LTDA	07.437.133/001-79
17.	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE RORAIMA	02.137.018/001-65
18.	C R DISTRIBUIDORA – COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS LTDA	11.317.175/002-24
19.	DISTRIBUIDORA AUTO LUB 1 LTDA	46.241.271/001-30
20.	ALMEIDA & MATOS LTDA	10.763.650/0001-42
21.	LO MILLER COMERCIO DE ADUBOS E FERTILIZANTES EIRELI.	33.209.824/0001-25
22.	TROPICAL VEÍCULOS LTDA	06.539.710/0001-70
23.	MARLIN VEÍCULOS LTDA	18.684.920/0001-31
24.	MARLIN AUTOS LTDA	18.684.751/0001-30
25.	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/1754-04
26.	HENZ E PALUDO LTDA	24.350.268/0001-11
27.	J M DE FREITAS & CIA LTDA	22.208.696/0001-89
28.	JP DRONE NORTE LTDA	55.251.059/0001-44
29.	K S T RECALDE LTDA	50.183.702/0001-26
30.	TOYOLEX AUTOS S.A	07.234.453/0020-94
31.	RIO CAMPO TRATORES E EQUIPAMENTOS L TDA	51.147.564/0002-73
32.	F.T.A AGRÍCOLA E PECUARIA LTDA	16.631.174/0001-92
33.	SÃO LUCAS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	20.461.841/001-03
34.	FLORI VEICOLO S.A	35.715.234/0025-77
35.	PARVI ECO VEICULOS LTDA	16.835.903/0006-37
36.	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO SORRISO – SICREDI CELEIRO MT/RR	26.555.235/0019-62
37.	LIRIO REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA	44.820.947/0001-14
38.	MARDISA VEICULOS S/A	63.411.623/0013-00
39.	RIVOLI VEICULOS S.A	24.355.547/0029-79
40.	POTÊNCIA AGRÍCOLA LTDA	20.735.895/0001-10
41.	COOPERATIVA DE CREDITO DA AMAZONIA – SICOOB AMAZONIA	05.203.605/0028-13
42.	FLAVIO CARLOS CORREIA EIRELI	34.689.733/0001-05
43.	MAMORE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	19.614.838/0009-50
44.	LIRAUTO LIRA AUTOMOVEIS LTDA	05.957.717/0001-40
45.	REVEMAR COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTOMOVEIS LTDA	40.070.881/0005-65
46.	SAN SEBASTIAN CONSTRUÇÕES TRANSPORTES TERRAPLANAGEM E AGROPECUARIA LTDA	04.127.598/0001-35
47.	AMAZON COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA	17449.850/0003-36
48.	ROLATREK IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	04.982.569-0003-12
49.	MARDISA VEICULOS S/A	63.411.623-0039-40
50.	CEPAL CONSTRUTORA DE POÇOS ARTESIANOS E SERVICOS LTDA	07.513.569/0001-08
51.	REZENDE CAMINHOS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	09.006.295/0001-88
52.	YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A	92.660.604/0001-82
53.	ARCO NORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	34.239.071/0001-63
54.	CAIRON RONY B. DA SILVA	35.018.791/0001-81
55.	A.P. GIANLUPPI LTDA	27.597.396/0001-52

Esta publicação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se;
Publique-se;
E cumpra-se.

Boa Vista – RR, 27 de junho de 2024

Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº.011/2024/GAB/SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 589-SEMMA/GAB/DEOF/2024, Processo Nº 018948/2024/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WELDER CAVALCANTE ROTTER - matrícula 45536, para atuar como GESTOR, e os servidores, o Sr. VICTOR DE LIMA BORGES PEREIRA, matrícula 958.952, e o Sr. SEVERO NUNES DE BRITO NETO, matrícula nº 954.781, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 589-SEMMA/GAB/DEOF/2024, Processo Nº 018948/2024/SEMMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 24 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº. 013/2024/GAB/SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 595-SEMMA/GAB/DEOF/2024, Processo Administrativo nº 16869/2024/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor WELDER CAVALCANTE ROTTER - matrícula 45536, para atuar como GESTOR, e os servidores, o Sr. VICTOR DE LIMA BORGES PEREIRA, matrícula 958.952, e o Sr. SEVERO NUNES DE BRITO NETO, matrícula nº 954.781, para fiscalizarem o disposto no Contrato nº 595-SEMMA/GAB/DEOF/2024, Processo Nº 16869/2024/SEMMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 25 de junho de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 018948/2024 - SEMMA
Espécie: CONTRATO Nº 589-SEMMA/GAB/DEOF/2024
Objeto: DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº. 7401/2023/SMPE - EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE

DE PRAGAS E VETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SMPE (ORÇÃO GERENCIADOR) E OS DEMAIS ÓRGÃO PARTICIPANTES.
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/2023.
Valor estimado: R\$ 2.656,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e seis reais).
Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18 122 0084 2.320 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: Próprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.
Contratada: ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA
Data de Assinatura: 24 DE JUNHO DE 2024.
Vigência: O prazo de execução das atividades será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

(Assinado Eletronicamente)
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 016869/2024 - SEMMA
Espécie: CONTRATO Nº 595-SEMMA/GAB/DEOF/2024
Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2023 – PREGÃO PRESENCIAL SRP 06/2023 – PROCESSO 003212/2022 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR, QUE TEM COMO OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PERMANENTES COM MONTAGEM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA E SUAS UNIDADES DECENTRALIZADAS.
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023-DPE/RR.
Valor estimado: R\$ 200.532,00 (duzentos mil, quinhentos e trinta e dois reais).
Unidade Orçamentária: 2201 Funcional Programática: 18.122.0084.2.320 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: Próprio.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA.
Contratada: MOBILI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI.
Data de Assinatura: 25 DE JUNHO DE 2024.
Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)
Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PORTARIA Nº 018/2024/SMTI/SA.

O Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo Nº 017624/2024-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a Empresa SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor: NAIÉF AZULAY SAID EL KHATAB, matrícula Nº 964.663, para acompanhar e fiscalizar o disposto no Contrato nº 593-SMTI/SA/2024, oriundo do Processo Nº 017624/2024-SMTI, firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa SONDA PROCWORK INFORMÁTICA LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa vista, 25 de junho de 2024.

(assinado eletronicamente)
Darik Arenhart Marinho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 17624/2024/SMTI.
ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 593 – SMTI/SA/2024.
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de locação de impressoras mensais, mediante instalação, suporte técnico e manutenção para o pleno funcionamento do equipamento e pagamento de páginas impressas, mediante fornecimento de suprimentos e insumos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Inclusão Digital – SMTI.
1.2 As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 1701 Funcional Programática: 04.122.0072.2250.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 Fonte de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a SAD nº 103/2024, de 03/06/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 151.167,96 (cento e cinquenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).
CONTRATANTE: Município de Boa Vista.
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI.
CONTRATADA: Sonda Procwork Informática Ltda.
ASSINAM: Darik Arenhart Marinho pela Contratante, e, Jorge David Ramirez Scott, pela contratada.
DATA DE ASSINATURA: 25 de junho de 2024.
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual.

Boa Vista, 25 de junho de 2024.

Darik Arenhart Marinho
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO

PORTARIA Nº 005/2024/AME/PRESI

A Diretora Presidente da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.183, de 25 de outubro de 2021, vigente.

Considerando o disposto no Contrato nº 531-AME/ASSEJUR/2024, referente Processo nº 010342/2024/AME, que tem como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas e terrestres para atender as necessidades desta Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora: Andressa Cunha da Silva, cargo: Assessor Executivo AE-01, matrícula 42794, para fiscalizar o Contrato nº 531-AME/ASSEJUR/2024.

Art. 2º - Designar a servidora: Nádia Jaciara de Aguiar Castro, cargo: Gerente de Pessoas e Administração, matrícula 957130, como Gestora Fiscal Contrato nº 294-AME/ASSEJUR/2024.

Certifique-se,
Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Boa Vista/RR, 25 de junho de 2024.

(assinado digitalmente)
Luciana Surita de Motta Macedo
Diretora Presidente - AME

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.542/2024, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SENHORA HERICA MARIA CASTRO DOS SANTOS PAIXÃO, POR PRESTAR SEUS SERVIÇOS QUE AJUDARAM NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL LOCAL, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Boavistense a senhora Herica Maria Castro dos Santos Paixão, por seus relevantes serviços que ajudaram no desenvolvimento social local, contribuindo para a melhoria da sociedade roraimense.

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista –RR, em 19 de junho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.543/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR BRUNO PEREZ DE SALES, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao senhor BRUNO PEREZ DE SALES por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população Roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista –RR, 25 de junho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.544/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ BOAVISTENSE A SENHORA MARIA BETÂNIA ALMEIDA SILVA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

TA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica Concedido o Título de Cidadã Boavistense à senhora MARIA BETÂNIA ALMEIDA SILVA por seu inestimável trabalho e contribuição em prol da população roraimense.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista –RR, 25 de junho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.545/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO PROFESSOR DE JIU-JITSU ELTON CASTRO RODRIGUES POR SEU TRABALHO SOCIAL E PROFISSIONAL EM BOA VISTA, CONTRIBUINDO PARA MELHORIA DA SOCIEDADE RORAIMENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao professor de Jiu-jitsu ELTON CASTRO RODRIGUES, por seu trabalho social e profissional em Roraima, contribuindo para melhoria da sociedade roraimense, em especial à cidade de Boa Vista-RR.

Parágrafo único - A solenidade de entrega do Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista –RR, 25 de junho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 981/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 88, da Lei nº 458, de 01 de junho de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor Mario Benedito Borges da Fonseca Cargo – Auxiliar Legislativo, especialidade: Motorista, matrícula nº 4304, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 8º (oitavo) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 01.09.2016 a 31.08.2021, a ser usufruída no período de 03.06.2024 a 31.08.2024 – 90 (noventa) dias, conforme o Processo nº 0018/2024.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 25 de junho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 982/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 88, da Lei nº 458, de 01 de junho de 1998.

RESOLVE:

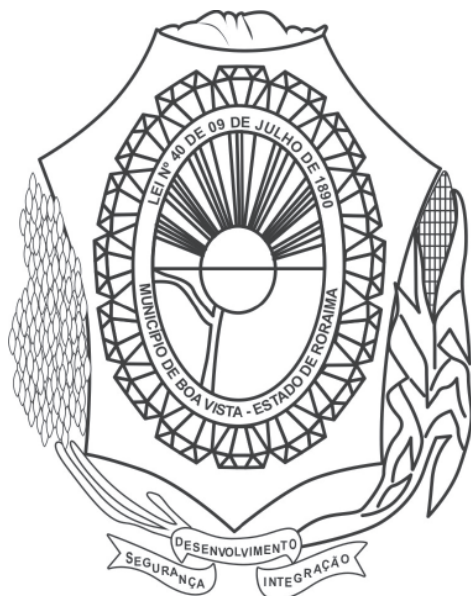
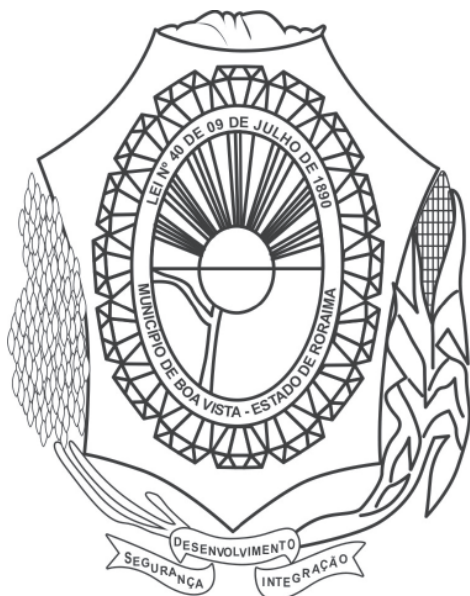
Art. 1º – Conceder a servidora Edinelza Silva Abreu, Cargo – Auxiliar Legislativo, especialidade: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 2130, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 7º (sétimo) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 01.10.2017 a 30.09.2022, a ser usufruída no período de 03.06.2024 a 31.08.2024 – 90 (noventa) dias, conforme o Processo nº 0025/2024.

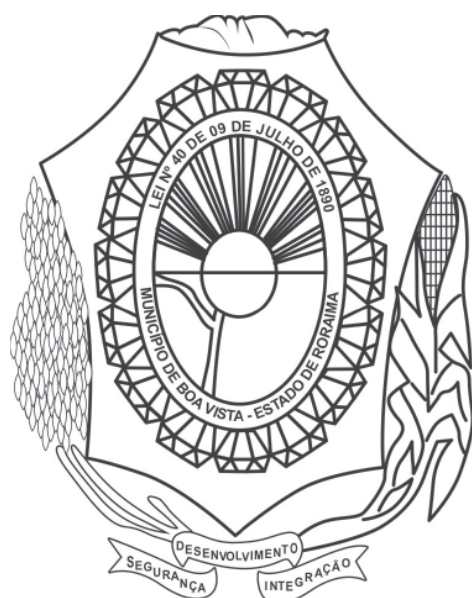
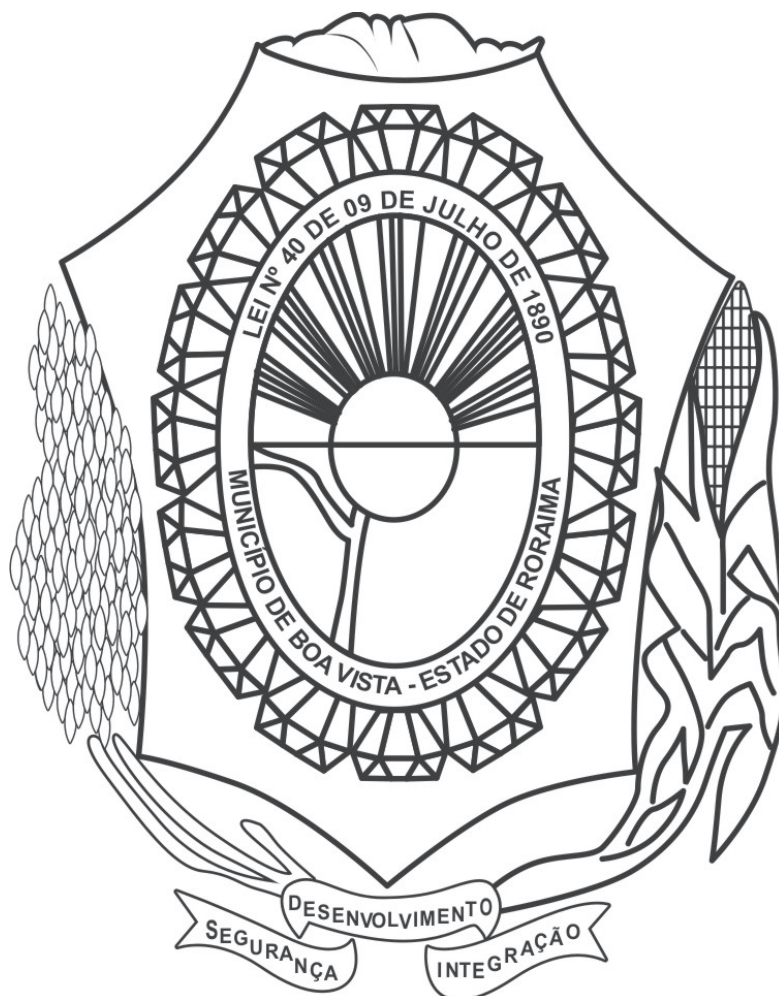
Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de junho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Boa Vista – RR, 25 de junho de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Jullierre Pablo Lima da Silva, Júlio César Medeiros Lima, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Regiane Batista Matos, Samuel de Jesus Lopes, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.